PORTARIA Nº 011/2020

De 13 de Março de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, inciso I da Portaria nº 009/2018, de 01 de março de 2018.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º, Inciso I da Portaria nº 009, de 01 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 1º** (...)

I- (...)

Fernando Juner Lucas da Silva – Presidente
Lucas Pereira da Silva – Membro
Regis Borges - Membro

II - (...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 13 de março de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial

Nº 717 – Ano 2020 | Sexta-feira, 13 de Março de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.276
de 13 de março de 2020

O Senhor Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, concede 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora KARINA ROLDÃO DA SILVA STELLA, a partir de 07/03/2020, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, previstos na Lei Complementar nº 255, de 22/06/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, de acordo com o artigo 67, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, combinado com o artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CUMPRA-SE. A SECRETARIA A FAÇA PUBLICAR.

Padópolis, 13 de março de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 011/2020

De 13 de Março de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, inciso I da Portaria nº 009/2018, de 01 de março de 2018.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º, Inciso I da Portaria nº 009, de 01 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 1º** (...)

I- (...)

Fernando Juner Lucas da Silva – Presidente

Lucas Pereira da Silva – Membro

Regis Borges - Membro

II - (...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 13 de março de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br